

Ata da sessão ordinária

Aos seis dias do mês de novembro de um mil novecentos e sessenta e três, às 16.00 horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Mello Junior, presentes os Exmos. Srs. Des. Furtado de Mendonça e Ferreira de Oliveira, Drs. Bonieira de Almeida, César Libeira, Samuel Werneck, Valle Ferreira e José Pinto Penno, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - JULGAMENTOS. Recurso nº 172/63, de Abaeté. Recorrente: Delegado da U. D. M. Reconhecido: M. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Valle Ferreira. Decisão: não tomaram conhecimento. Feitos diversos sobre escrivania eleitoral: nº 168/63, de Rio Preto. Relator: Dr. Samuel Werneck. Decisão: aprovaram a indicação do Juiz Eleitoral, contra o voto do Sr. Dr. Bonieira de Almeida. Nº 169/63, de Guarará. Relator: Dr. Bonieira de Almeida. Decisão: converteram o julgamento em diligência. EXPEDIENTE - No expediente, o Exmo. Sr. Des. Presidente deu conhecimento ao E. Tribunal dos termos do telegrama recebido do Sr. Presidente do Tribunal Superior

